

Guia Técnico Completo - Despachante Aduaneiro na Importação e na Exportação

Diferenças, responsabilidades e riscos em cada tipo de operação

No comércio exterior, o **despachante aduaneiro** exerce um papel técnico, estratégico e preventivo.

Embora a habilitação profissional seja a mesma, **a atuação na importação e na exportação envolve riscos, responsabilidades e focos completamente distintos.**

Este guia foi desenvolvido para esclarecer, de forma técnica e objetiva, **como funciona a atuação do despachante aduaneiro em cada cenário**, quais são os principais pontos de atenção e por que o planejamento prévio é determinante para evitar prejuízos.

1. O papel técnico do despachante aduaneiro

O despachante aduaneiro é o profissional legalmente habilitado para **representar o importador ou exportador perante a aduana**, atuando diretamente nos sistemas oficiais (Siscomex, Portal Único, e-CAC) para:

- registrar declarações aduaneiras;
- prestar informações à fiscalização;
- atender exigências;
- garantir a conformidade da operação com a legislação vigente.

Apesar de atuar tanto na importação quanto na exportação, a **lógica da aduana muda completamente conforme o sentido da mercadoria.**

2. Despachante Aduaneiro na Importação

Foco total na aduana brasileira

Na importação, o país que recebe a mercadoria é o Brasil. Isso significa que **toda a operação é analisada sob a ótica da legislação brasileira**, especialmente da Receita Federal do Brasil e dos órgãos anuentes.

2.1 Entendimento da lógica aduaneira brasileira

O Brasil possui um dos sistemas aduaneiros mais complexos do mundo, caracterizado por:

- elevada carga tributária;
- múltiplos órgãos intervenientes;
- fiscalização rigorosa;
- alto nível de detalhamento documental.

O despachante de importação precisa **antecipar como a aduana brasileira enxergará aquela mercadoria**, antes mesmo do embarque.

2.2 Classificação fiscal e impacto tributário

A **classificação fiscal (NCM)** é um dos pontos mais sensíveis da importação, pois define:

- alíquotas de Imposto de Importação, IPI, PIS e COFINS;
- incidência de ICMS;
- exigência de órgãos anuentes;
- necessidade de Licença de Importação.

Um erro de NCM pode gerar:

- recolhimento incorreto de tributos;
- multas e autos de infração;
- revisão fiscal retroativa.

2.3 Órgãos anuentes e Licença de Importação

Antes do embarque, o despachante deve avaliar se a mercadoria está sujeita à anuência de órgãos como:

- Anvisa
- Inmetro
- Ministério da Agricultura
- Exército, Ibama, CNEN, entre outros.

Essa análise define:

- se a **Licença de Importação (LI)** é obrigatória;
- se a LI deve ser prévia ou pós-embarque;
- o risco de retenção da carga.

☞ Na importação, **não existe correção posterior simples**. Erros resultam em carga parada, custos elevados ou até indeferimento da operação.

2.4 Acordos internacionais e Certificado de Origem

Outro papel estratégico do despachante de importação é analisar:

- existência de acordos comerciais entre o Brasil e o país de origem;
- possibilidade de redução ou isenção do Imposto de Importação;
- exigência correta do **Certificado de Origem**.

Sem essa análise técnica:

- o importador paga imposto desnecessário;
- perde competitividade;
- compromete a margem do negócio.

3. Despachante Aduaneiro na Exportação

Foco no país de destino e no importador estrangeiro

Na exportação, o controle fiscal brasileiro é menor, mas **o risco comercial é elevado**.

O despachante de exportação atua como **consultor técnico do exportador**, orientando-o a considerar que:

existe um importador no outro país, sujeito às regras da aduana local.

3.1 A responsabilidade indireta do exportador

Embora o cliente direto do despachante seja o exportador brasileiro, **quem sofrerá a fiscalização é o importador estrangeiro**.

Por isso, o despachante deve orientar o exportador a confirmar com seu cliente:

- exigências do país de destino;
- documentos obrigatórios;
- certificações técnicas ou sanitárias.

3.2 Certificado de Origem na exportação

Na exportação, o **Certificado de Origem** não é exigido pela aduana brasileira, mas pode ser fundamental para:

- redução de impostos no país importador;
- cumprimento de acordos bilaterais;
- liberação da mercadoria no exterior.

Se o certificado não for emitido corretamente:

- a carga pode ser tributada indevidamente;
- pode ficar retida no exterior;
- pode ser devolvida ao Brasil.

3.3 Exigências técnicas e sanitárias no exterior

O despachante deve alertar o exportador sobre possíveis exigências equivalentes a:

- Anvisa (sanitária);
- Inmetro (técnica);
- certificações específicas do país de destino.

☞ O Brasil pode liberar a exportação normalmente, mas **o país importador pode barrar a entrada da mercadoria.**

4. Diferença estrutural entre importação e exportação

Aspecto Importação Exportação

País fiscalizador Brasil País de destino

Foco do despachante Regulatório e tributário Documental e comercial

Órgãos envolvidos Receita Federal + anuentes Autoridades estrangeiras

Principal risco Multa, retenção, custo Devolução, perda do cliente

Momento crítico Antes do embarque Antes da venda

5. A importância do planejamento prévio

Tanto na importação quanto na exportação, **o despacho aduaneiro começa antes do embarque.**

Um despachante técnico:

- analisa a mercadoria;
- avalia riscos regulatórios;
- orienta sobre documentos corretos;
- previne prejuízos.

O bom despacho não resolve problema — **ele impede que o problema aconteça.**

6. Como a Rimera Multimodal atua

A **Rimera Multimodal Comércio Exterior** atua com foco em:

- clientes que nunca importaram ou exportaram;
- empresas que precisam de clareza técnica;
- operações planejadas, seguras e viáveis.

Nosso trabalho é **explicar antes, simular custos e estruturar o processo**, para que o cliente entenda exatamente onde está entrando — sem surpresas.

Quer importar ou exportar com segurança?

Antes de embarcar qualquer mercadoria, fale com um **despachante aduaneiro especializado** e valide sua operação.

Planejamento é o que separa uma operação viável de um prejuízo anunciado.

Solicite agora seu simulado **gratuito**:
Comece com a **Rimera Multimodal**

RIMERA MULTIMODAL LTDA
www.rimera.com.br

+55 11 5510 0908
operacional@rimera.com.br

Av. Paulista 807, conj. 2315. São Paulo, SP - CEP 01311-100, Brasil.